



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 1056 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 479.994,39 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	479.994,39
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	307.912,50
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	782 0018 2 0027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	307.912,50
4	4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	307.912,50
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	133.388,03
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	361 0020 1 0013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PREDIOS PUBLI	46.615,69
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	46.615,69
12	365 0024 1 0015 CONST. AMPLIAÇÃO, REF. PREDIOS PARA CRECHE	73.772,34
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	73.772,34
12	365 0024 2 0035 MANUT. EDUCACÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR-25%	500,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
12	365 0024 2 0036 MANUTENÇÃO CRECHE-25%	12.500,00
4	4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.085,86
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301 0036 2 0225 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - APS	12.085,86
3	3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	559,86
3	3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.526,00
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26.608,00
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	243 0044 2 0046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF I BOLSA FAMÍLIA	19.956,00
4	4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.956,00
08	244 0043 2 0211 MANUT. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	6.652,00
4	4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.652,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 02 de abril de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24